



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nº 47 - CENTRO - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MINAS GERAIS

FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111

PUBLICADO DIA 22/06/2011
[Signature]
SECRETÁRIO

LEI Nº 411, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado, na forma de anexo desta lei, o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Formoso, elaborado pela Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais (COPASA) e submetido a consulta pública nos termos dos artigos 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 22 de junho de 2011.

[Signature]
LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

[Signature]
Garibaldi Hilário

Chefe de Gabinete